

ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS – GESTÃO 2023-2025. No dia quatro do mês de julho de 2024, às 08 horas e 40 minutos no CRAS - Praça Ipiranga, 56 Centro, Paíçandu/PR, aconteceu a sétima reunião ordinária do CMAS. Compareceram à reunião da área governamental: **Fernando Junior da Conceição** representante da Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, **Ana Paula Oliveira Ferreira** representantes da Secretaria Municipal de Educação, **Ana Alice dos Santos e Sonia Maria Mendes Queiroz do Vale** representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Claudemir da Silva Xavier** representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (online), **Isabela Frediani e Maria Aparecida da Costa**, representando a Fundação Municipal de Saúde. Da sociedade civil organizada: **Gláucia Fabiano de Magalhães Marconi** representante de Entidades ou Organizações de Assistência Social - APAE, **Vivian Loise Maciel Fuzetto e Sergio de Vasconcelos** representantes dos Usuários da Política da Assistência Social. Além dos conselheiros, estava presente Geise Fornazza coordenadora do Cadastro Único e a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos **Eliane Aparecida Ramos e Marcia Celestino Passos Siqueira**. Na convocação da reunião, consta a pauta composta por: **Verificação do quórum - Apresentação e chamada das(os) Conselheiras(os); Aprovação da Pauta; Ata da 6ª reunião ordinária de 2024 para aprovação; Apresentação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família; Relato da Comissão de Inscrição de Entidade Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar de Paíçandu/PR; Relato da Comissão de Inscrição de Entidade Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Família Acolhedora de Paíçandu/PR; Visita Institucional no Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Família Acolhedora de Paíçandu/PR; Informativos: Ofício Nº27/2024 assunto: Afastamento da conselheira Lilian Mozer devido às eleições de 2024 por um período de três meses; Comunicado: Afastamento do conselheiro Sérgio de Vasconcelos devido às eleições de 2024 por um período de três meses; Ofício Circular Nº12/2024/CEAS assunto: Transmissão Plenária CEAS/PR - Cerimônia de Posse da nova presidência Data: 05/07/2024 às 09h canal youtube: <https://www.youtube.com/@sedefparana>; Ofício Circular Nº 015/2024 CEAS/PR assunto: Reuniões Descentralizadas CEAS/PR.** A reunião teve início às 08:40h, o Presidente Fernando desejou bom dia a todos os presentes e boas vindas aos novos conselheiros, realizou a verificação do quórum e a aprovação da pauta, sendo aprovado por unanimidade, em seguida, foi apresentada a ata da última reunião, que havia sido encaminhada com antecedência para o grupo do Whatsapp do Conselho para leitura, na ocasião, não havendo questionamentos ou considerações, a ata foi aprovada. Seguindo a pauta a coordenadora do Cadastro Único, apresenta o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para execução em 2025, sou a coordenadora representante da Assistência Social, Ana Paula Oliveira Ferreira coordenadora e representante da Educação, e a Michele Rodrigues Ferreira Rigonato coordenadora e representante da Saúde, a Michele tá de férias, por isso não está presente. As ações são planejadas para o Programa Bolsa Família para execução no ano 2025. Com o objetivo de fortalecer, articular e planejar e contemplar as prioridades nas ações entre as áreas de assistência social, educação e saúde. Neste momento foi levantado alguns questionamentos, principalmente em relação ao calendário vacinal que houve mudanças, a conselheira Izabela explica que a vacina do Covid agora faz parte do calendário nacional de vacinação, caso a criança não for vacinada vai constar na carteirinha de vacinação que não está com as vacinas em dia; complementa que no Ministério da Saúde e no município está com uma das vacinas que fazem parte do calendário vacinal em falta desde de abril do ano passado, diante essa falta e com orientação da 15ª Regional de Saúde estão colocando na declaração de vacina que está em dia, para não prejudicar a criança em relação a declaração de vacina na hora de realizar a matrícula escolar. A conselheira Gláucia

questiona sobre os erros dos dados inseridos no sistema, “porque para o Ministério da Saúde é como se não houvesse demanda, nesse sentido, olhando para o bolsa família não acarretaria danos a saúde, mas para o Governo que olha no sistema os números de vacinados é uma falsa informação, para o governo e para o sistema, dizer que estão todos vacinados, ou seja, é uma informação falsa, ela não é correta, sendo que a vacina está em falta e não poderia ser lançada no sistema. Entendo que é sobre a obrigatoriedade do atestado de vacina, mas gostaria de levantar esta reflexão”; a conselheira Abigail sugeriu uma campanha nas escolas com bilhetes sobre a importância das vacinas e principalmente para as famílias do Programa Bolsa Família explicando sobre a vacina do Covid que agora faz parte do calendário vacinal; logo após a explanação do Plano o presidente abriu para votação foi aprovada por unanimidade; Próxima pauta relato da Comissão de Inscrição de Entidade a comissão analisou a documentação do Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar de Paiçandu/PR Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, inscrita neste conselho sob o N°004/2019. A conselheira Gláucia realizou a leitura do relatório da comissão para os presentes e segue em anexo, e a conselheira Abigail realizou a leitura do relatório da comissão do Serviço de Acolhimento Familiar - Programa Família Acolhedora de Paiçandu/PR - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, inscrita neste conselho sob o N°005/2020 o mesmo segue em anexo. O presidente relata sobre a importância da atualização da declaração de inscrição no CMAS anual. Próxima pauta os informes: Ofício N°27/2024 assunto: Afastamento da conselheira Lilian Mozer devido às eleições de 2024 por um período de três meses; Comunicado: Afastamento do conselheiro Sérgio de Vasconcelos devido às eleições de 2024 por um período de três meses; Ofício Circular N°12/2024/CEAS assunto: Transmissão Plenária CEAS/PR - Cerimônia de Posse da nova presidência Data: 05/07/2024 às 09h canal youtube: <https://www.youtube.com/@sedefparana>; Ofício Circular N° 015/2024 CEAS/PR assunto: Reuniões Descentralizadas CEAS/PR, os municípios paranaenses que almejem sediar as reuniões descentralizadas deverão manifestar-se ao CEAS/PR, por meio de ofício. Neste momento passamos para a Visita Institucional na sede do Programa Família Acolhedora, realizamos a visita nas dependências da instituição conforme fotos em anexo. Nada mais a registrar eu, Eliane Aparecida Ramos redijo a presente ata que será assinada pela equipe da secretaria executiva, presidente do Conselho e demais membros do conselho, agradecemos a participação de todas e todos e encerramos a reunião e a visita institucional.

Marcia C.P. Siqueira
Marcia Celestino Passos Siqueira
Estagiária em Serviço Social

Eliane A. Ramos
Eliane Aparecida Ramos
Secretária Executiva

Fernando Junior da Conceição
Fernando Junior da Conceição
Presidente do CMAS

NOME	CPF/RG
<i>Paiçú Sabiano de Magalhães Marconi</i>	<i>816.340.059-53</i>
<i>Ana Alice dos Santos</i>	<i>7971.362-7</i>
<i>Joana Aparecida da Costa</i>	<i>38934540206</i>
<i>Jana Paula de Oliveira Ferruzza</i>	<i>6.723.214-3</i>

claudimig de silveira	045.561.689.29.
Jose J.P.	008.190.999.37
Isabela Fudiani	05370197903
Diego Macomber	020223429-16
Vitoran hose Fuzatto	401690868-01
Sonia maria mendes Durig do Vale	589313099-53

ANEXO 1

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL Coordenação Municipal Intersetorial do Programa BOLSA FAMÍLIA

Prefeitura Municipal de Paçandu-PR

Ato Administrativo de Criação da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF: _____ Data da Publicação: _____
RESOLUÇÃO

Apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social em:

Apresentado ao Conselho Municipal da Saúde em:

Apresentado ao Conselho Municipal da Educação em:

Plano Intersetorial elaborado em:

Responsáveis pela elaboração do Plano		
Nome	Área de Atuação	Contato
Geise Fornaza Rodrigues	Assistência Social	geisefornaza@gmail.com
Ana Paula de Oliveira Ferreira	Educação	3244-3070 e 3244-3072
Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato	Saúde	Michellirodriguesf6@hotmail.com

AÇÕES PLANEJADAS PARA CADÚNICO

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
1-Inclusão para qualificação profissional	Realizar direcionamento as políticas públicas responsável a qual desenvolvem a capacitação e apoiar na divulgação dos cursos e encaminhamento do público alvo.	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	NÃO
2- Promover melhor acesso dos beneficiários ao CadÚnico, visando à ampliação das famílias que necessita das ações do Governo Federal, Estadual e Municipal.	Manter os atendimentos descentralizados e visitas domiciliares visando os usuários que estão impossibilitados de ter acesso ao serviço. Manter a inclusão do entrevistador nos equipamentos para atender a demanda interna	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	SIM
3-Capacitação da equipe técnica, gestores e agentes envolvidos.	<i>Catedral / Pioneiro – segunda-feira a sexta-feira – Horário – 08:00 às 11:00 / 13:00 às 16:00</i> <i>Água Boa / CODECAB - quarta-feira – Horário – 09:00 às 15:00</i>	Janeiro à Dezembro	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social (X) Outros	SIM
4-Promover ações de divulgação de atualização cadastral. Divulgando com clareza os parâmetros de funcionamento dos postos de atendimento.	Introdutória e capacitação de atualização com supervisão técnica e online disponível no site do MDS e na oportunidade com cursos ofertados pelo estado, realizar grupos de estudos entre a equipe objetivando qualificar a equipe de servidores. Através de Mídias Sociais, instrumentais específico para cada demanda e carro de som.	Janeiro à Dezembro	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social (X) Outros	SIM

como: dias e horários de funcionamento, documentação necessária ao cadastramento e outras informações pertinentes.				
5-Controle e a prevenção de fraudes ou inconsistências cadastrais, disponibilizando, ainda, canais para o recebimento de denúncias.	Folder com os telefones para denúncias, divulgação nas mídias sociais, orientação na recepção do setor, disponibilidade de um servidor para averiguação de denúncias e fortalecimento do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)	Janeiro à Dezembro	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social (x) Outros	SIM
6-Avaliação dos atendimentos	Disponibilizando mecanismos de avaliação do atendimento prestado, através de caixa de sugestões e reclamações, prezando pela melhoria da qualidade do atendimento.	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação (x) Assistência Social (X) Outros	NÃO
7-Respeitar as normas relativas à acessibilidade, prioridades e tempo máximo de espera para o atendimento.	O atendimento prioritário será respeitado a Lei Federal 10.048/2000. Referente ao tempo de atendimento cada cadastro é necessário em média quarenta minutos a uma hora podendo variar para mais ou para menos. 1. <i>Acessibilidade: visitas domiciliares;</i> 2. <i>Tempo de espera: Lei Federal 10.048/2000</i>	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	SIM
8-Adotar procedimentos que certifiquem a veracidade dos dados cadastrados.	Orientar aos usuários sobre a veracidade das informações prestadas durante a entrevista e das penalidades em caso de declarações falsas para tentativa de entrar ou permanecer em programas sociais. Assinatura de instrumentais de declaração de responsabilidade sobre as informações prestadas 1. <i>Termo de averiguação Ministério Público;</i> 2. <i>Termo de averiguação Massiva criação da equipe;</i> 3. <i>Distribuição de folder com as orientações;</i>	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros	SIM

<p>9-Adotar procedimentos para zelar pela guarda e pelo sigilo das informações coletadas.</p>	<p>Entregar a folha resumo somente para o responsável familiar após sua assinatura prévia. A Entrega de informações sobre usuários tem que está dentro dos parâmetros estabelecido de acordo com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que a regulamentação, as informações pessoais contidas nos registros do poder público relativas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem são de acesso restrito e somente podem ser cedidas se existir consentimento expresso da pessoa ou previsão legal. Nos termos do art. 8º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único, os dados de identificação das famílias inseridas no Cadastro Único somente podem ser utilizados para a formulação e a gestão de políticas públicas e para a realização de estudos e de pesquisas. Os procedimentos para a cessão dessas informações pelo Governo Federal, Estados, Municípios e Distrito Federal estão previstos na Portaria MDS nº 10, de 30 de janeiro de 2012. As pessoas cadastradas têm o direito de acessar seus respectivos dados inseridos no Cadastro Único. O Responsável pela Unidade Familiar (RF) deve receber, sempre que solicitar, uma cópia do cadastro de sua família. Outra pessoa cadastrada — que não seja o RF — somente pode ter acesso às suas informações pessoais. Terceiros jamais poderão ter acesso aos dados de uma pessoa cadastrada. Adotar uma fragmentadora de papel para descarte de documentos. Disponibilizar para as instâncias de Controle Social o acesso aos dados cadastrais, aos formulários arquivados e aos documentos referentes às ações de verificação de inconsistências cadastrais.</p> <p>1. Realizar orientação sobre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) e o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;</p>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros</p>	<p>NÃO</p>
---	---	-----------------------------------	---	------------

	<p>2. Repassar a informação somente após todos os documentos;</p> <p>3. Criação de ofício para o solicitante constando que ele possui total responsabilidade de sigilo das informações passadas.</p>		
<p>10-Desenvolvimento de ações para cadastramento de grupos populacionais, tradicionais e específicos (GPTes).</p>	<p>Busca ativa</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizando os entrevistadores para o acompanhamento da Rede em casos específicos; 2. Busca ativa; <p>Grupo populacionais são Indígenas, Quilombolas, Pessoas em situação, e Resgatados do trabalho análogo ao de escravo. ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, pertencente à comunidade de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados da reforma agrária, beneficiários do programa nacional de crédito fundiário, acampada, atingidos por empreendimentos de infraestrutura, presos do sistema carcerário, catadores de material reciclável.</p>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros</p> <p>SIM</p>
<p>11-Liberar acesso de consulta aos envolvidos com os programas/benefícios e serviços vinculados ao Cadastro Único.</p>	<p>Seguindo toda burocracia conforme demanda o Cadastro Único a qual para acessar a Base de Dados do CadÚnico às instituições e/ou entidades devem apresentar à gestão do Cadastro Único em nível nacional, estadual ou municipal por meio de uma solicitação formal da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC, contendo: justificativa (detalhamento dos programas e/ou projetos que os dados serão utilizados e periodicidade que os dados e/ou informações devem ser disponibilizados); termo de responsabilidade e compromisso.</p>	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros</p> <p>NÃO</p>

	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação formal com a justificativa do pedido de dados e a finalidade da utilização dos dados e indicação de uma pessoa com referência, com telefone e e-mail de contato; 2. Justificativa para a necessidade de acesso aos dados do Cadastro Único 3. Indicação das variáveis existentes na base de dados do Cadastro Único que serão utilizadas e dos motivos que justificam a necessidade da informação identificada; 4. Informação da referência temporal e geográfica a ser considerada na geração dos dados. 5. finalidade da utilização dos dados, detalhamento dos programas em que os dados serão utilizados, da informação solicitada e indicação de responsáveis na instituição pela solicitação e acesso aos dados. <p>Após avaliação da justificativa apresentar</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Termo de responsabilidade 2. Termo de compromisso 3. AUTORIZAÇÃO 		
<p>12-Diagnostico e fechamento do ano das atividades do Cadastro Único e Programa Bolsa Família</p>	<p>Através de instrumentais desenvolvidas para o registro das atividades onde será coletado os dados para diagnósticos e estratégias desenvolvidas para arquivamento</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Disponibilizando o mês de dezembro contando que todo servidor da equipe tenha seu arquivo anual de demanda e serviços prestados ao Cadastro Único para arquivamento e contabilizar o trabalho anual. 	<p>Janeiro à Dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (x) Assistência Social () Outros</p> <p>NÃO</p>
<p>13- Criação do aplicativo "CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL"</p>	<p>Compra de um Software OU adquirir o aplicativo</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (x) Assistência Social</p> <p>SIM</p>

14- Aquisição de uma van para o trabalho Itinerante	<p>Para fins de atualização, exclusão, averiguação, fiscalização enfim.</p> <p><i>O Cadastro Único Itinerante tem como objetivo levar a equipe para mais próximo da população beneficiária dos programas sociais do governo federal. O CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população.</i></p>	Janeiro à dezembro	<input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM	
15- Criação da equipe técnica Itinerante	Equipe exclusiva composta por entrevistador, motorista e auxiliar administrativo para o acolhimento e organização de documentos (realização da triagem)	Janeiro à dezembro	<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM	
16 - Restruturação do espaço físico e atendimento	<ul style="list-style-type: none"> Transformando os guichês em salas fechadas priorizar a privacidade dos atendimentos Renovação da pintura dos prédios Renovação dos adesivos dos prédios 	Janeiro à dezembro	<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM	
17- Ampliação da equipe volante Cadastro Único no distrito de Água Boa	Ampliação dos dias de atendimento com entrevistadora exclusiva	Janeiro à dezembro	<input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM	

AÇÕES PLANEJADAS PARA CADÚNICO JUNTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
1-Com objetivo de fortalecer, articular, planejar e contemplar prioridades nas ações entre as áreas de Assistência Social, Educação, Saúde e Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família	Promover reuniões de planejamento intersetorial. Reunir-se com a Saúde; 2. Reunir-se com a Educação; 3. Reunir-se com o Comissão do PAB; 4. Reunir-se com o PAIF e PAEFI.	Janeiro à Dezembro	(x) Saúde (x) Educação (x) Assistência Social () Outros	SIM
2-Articulação com as Secretarias Municipais de Educação e Saúde	para planejar ações e definir estratégias de acompanhamento e os devidos registros. Através de reuniões juntamente com a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família	Janeiro à Dezembro	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social (X) Outros	SIM
3-Oferecer apoio técnico e operacional e capacitação aos Conselho de Assistência Social.	Auxiliar e capacitar o Conselho	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação () Assistência Social (X) Outros	SIM
4-Realizar o planejamento para utilização dos recursos do IGD-M	O planejamento será executado de forma intersetorial Comissão PBF, Gestão, Gestora Cadastro Único	Fevereiro	(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social () Outros	SIM

5-Identificação do público que será acompanhado nas condicionalidades	Uma vez que os lançamentos das condicionalidades estão suspensos pelo governo sem aplicação das mesmas a equipe vem no sentido de prevenir que o público deixa de ser acompanhado principalmente na saúde onde o sistema não cruza com o SICON	Meses de repercussão	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM
6-Reuniões de alinhamento com as políticas públicas envolvidas quanto ao recurso das condicionalidades	criar estratégias e instrumentais para fortalecimento da defesa no recurso do usuário.	Trimestral	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM
7-Projeto Família em Movimento	Família em Movimento oferece uma metodologia para a construção de espaços de diálogo sobre o Programa Bolsa Família	Janeiro à dezembro	<input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM

**ANO DE EXECUÇÃO: 2025
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO JUNTO AO PAEFI - PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
/ SERVIÇO DE ACOLHIMENTO**

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
1-Realização de diagnóstico das famílias em suspensão e acolhimento para acompanhamento do PAEFI	Levantamento do público a ser acompanhado, quais usuários já estão sendo acompanhados pelo serviço e quais demandas levaram o público alvo a ser usuário do PAEFI Liberação para os técnicos responsável do sistema SICON 2 – Extrair relação das famílias através do sistema 3 – Por parte dos serviços em acolhimento o envio da listagem das famílias PAB que estão abrigadas	Janeiro à dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	NÃO
2-Manter atualizado o Cadastro Único e em articulação com a rede identificar o público em acolhimento no Município de Paíçandu – PR	Busca ativa das famílias em acolhimento, para atualização do CadÚnico realizando a marcação de acolhimento no cadastro da família 1 – Através dos serviços de acolhimento e PAEFI vamos junto a equipe na busca ativa do público alvo e realizar a sensibilização da atualização do Cadastro Único 2 – Manter a constante comunicação com a rede para manter atualizado todas as vezes que a família for abrigada e desabrigada	Janeiro à dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	SIM
3-Mobilizar a rede em casos de crianças e Adolescente fora do ensino regular	Inclusão das Crianças e Adolescentes em acolhimento na rede de ensino regular	Janeiro à dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	NÃO
4-Junto a Coordenadora do PBF na saúde garantir o direito das	Encaminhamento das Crianças e Adolescentes acolhidos para as UBS de referência.	Janeiro à dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social	SIM

<p>Crianças e Adolescente na política pública de saúde garantindo o acesso a mesma</p>	<p>1 – Confeção do Cartão SUS 2 – Averiguação da Carteirinha de vacina se a mesma está em dia 3 – Agendamento a curto prazo com pediatra 4 – Agendamento as consultas especializadas quando necessário 5 – Acompanhamento de ginecologistas para o público feminino</p>	<p>() Outros</p>	
<p>5-Reunião trimestrais para estudo de casos referente as condicionalidades e preenchimento de relatórios com toda equipe envolvida</p>	<p>Realização de encontros presenciais com os técnicos envolvidos para o acompanhamento das condicionalidades do PBF 1 – Manter os sistemas alimentados 2 – Mesmo não obtendo uma pessoa específica na vigilância socioassistencial manter no Cadúnico arquivado os documentos que visa o setor</p>	<p>Trimestral</p> <p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>NÃO</p>
<p>6-Identificar pessoas em situação de rua sem o Cadastro Único</p>	<p>A equipe de abordagem realizar o acompanhamento da pessoa em situação de rua até o setor do Cadúnico e quando necessário acompanhar equipe do Cadastro Único até o usuário. Comunicar o setor Cadúnico quando identificar a demanda</p>	<p>Janeiro à dezembro</p> <p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>SIM</p>
<p>7-Identificar Grupos Tradicionais e específicos para realização do Cadastro Único</p>	<p>Para alimentação da base de dados, todos os momentos que o município receber população tradicional o PAEFI estará encaminhando ao setor.</p>	<p>Janeiro à dezembro</p> <p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>SIM</p>
<p>8-Averiguação de cadastro novo, atualização ou transferência</p>	<p>Identificar nos atendimentos realizado pelo CREAS se o usuário é perfil para Cadastro Único e não está na base de dados do município encaminhar ao setor para realização do mesmo Comunicar o setor Cadúnico quando identificar a demanda</p>	<p>Janeiro à dezembro</p> <p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>SIM</p>

<p>9-Em casos de reintegração familiar de Crianças e Adolescentes com a família extensa encaminhar para atualização no Cadastro Único.</p>	<p>O familiar será encaminhado juntamente com o termo de responsabilidade do Conselho Tutelar ou esperar chegar a guarda.</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>NÃO</p>
<p>10-Identificação de Violência doméstica</p>	<p>Na identificação de Violência doméstica em companhia do CREAS a equipe do Cadastro Único ir até o local para fins de atualização ou inclusão do CadÚnico. Ação realizada com estudo de caso em cada atendimento</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>SIM</p>
<p>11-Identificação de Trabalho Infantil</p>	<p>Quando identificado Trabalho Infantil encaminhar ao Cadastro Único para atualização e marcação na base de dados do município</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>SIM</p>

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
1-Realização de diagnóstico das famílias em suspensão para acompanhamento do PAIF.	Levantamento do público a ser acompanhado, quais usuários já estão sendo acompanhados pelo serviço e quais demandas levaram o público alvo a ser usuário do PAIF. 1 – Liberação para os técnicos responsável do sistema SICOM 2 – Extrair relação das famílias através do sistema	Todo final de vigência	() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	SIM
2-Busca ativa das famílias PBF que não estão sendo acompanhadas pela Assistência Social	Através do CECAD ou folha de pagamento do benefício PBF será levantado a demanda reprimida 1– Identificação da demanda apresentada 2 – Atendimento pela equipe do CRAS 3 – Encaminhamento para rede socioassistencial e acompanhamento pelas equipes de referência	Janeiro à Dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	SIM
3-Gerar acesso ao SICOM para equipe de acompanhamento familiar PAIF	Permitindo que os técnicos incluam as famílias em acompanhamento familiar, registre as atividades realizadas durante esse acompanhamento e as possíveis alterações na situação de vulnerabilidade da família. Permitindo também o técnico incluir, suspenda ou renove interrupções dos efeitos sobre os benefícios da família que está em acompanhamento familiar. Gerando consultas do histórico de informações do acompanhamento familiar.	Janeiro à dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social () Outros	NÃO
4-Fortalecer equipe técnica	Ofertar a equipe envolvida com o acompanhamento familiar capacitação, grupo de estudos e auxílio dos sistemas	Janeiro à dezembro	() Saúde () Educação (X) Assistência Social	SIM

5-Acompanhamento das famílias e alimentação do sistema SICON das famílias que estão em descumprimento com as condicionalidades (Suspensão)	Fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida	Janeiro à dezembro	<input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros	SIM
--	---	--------------------	---	-----

ANO DE EXECUÇÃO: 2025
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO JUNTO A EDUCAÇÃO

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
<p>1- Matricular e identificar o público beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF)</p>	<p>Os coordenadores da Educação, realizará orientação para que a secretária da escolar e os operadores escolares, no momento da efetivação da matrícula, identifique os beneficiários do programa de transferência de renda. Será registrado no sistema SERE que o estudante participa do programa (PBF), possibilitando o acompanhamento deste aluno durante o ano letivo.</p> <p>A orientadora ou operador escolar (orientadores ou outro profissional da educação, devidamente cadastrado no MEC - sistema presença-GOB.BR), poderá identificar e encaminhar possíveis beneficiários para o Cadastro único ou CRAS de referência da família, ou para o Serviço Social da Educação Municipal, para as devidas orientações quanto ao PBF, caso necessário ou maiores dúvidas que as famílias apresentarem sobre o PBF e suas condicionalidades durante todo o ano letivo.</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p> <p>Fevereiro a dezembro de 2025</p>	<p>() Saúde (x) Educação () Assistência Social () Outros</p>	<p>Não</p>
<p>2 - Orientar o responsável familiar do PBF quando houver transferências entre escolas municipais, estaduais ou Centro de Educação Infantil (CMEI) –</p>	<p>O operador escolar da escola Municipal, Estadual ou no CMEI realizará orientações para o responsável do grupo familiar, quando houver transferências de escola, para que compareça ao cadastro único e realize a atualização cadastral, em especial o endereço familiar e o nome da escola/CMEI.</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p>	<p>() Saúde (x) Educação () Assistência Social () Outros</p>	<p>Não</p>

<p>para a atualização cadastral familiar.</p>	<p>3- Acompanhamento familiar dos beneficiários do PBF, referente as faltas escolares.</p> <p>Portaria interministerial nº03, de 22 de junho de 2022</p>	<p>A coordenação da Educação referente ao PBF da Fundação de Educação, os orientadores/operadores escolar e o Serviço Social da Educação, realizarão acompanhamento familiar, e orientações quanto as condicionalidades do programa e encaminhamentos para a rede SUAS: CRAS, CREAS, Cadastro Único e UBS.</p> <p>De acordo com a Medida provisória nº.1164, de 2 de março de 2023 - Brasília, 2023, a frequência escolar dos beneficiários do PBF não pode ficar abaixo de 60% para os estudantes de 04 a 06 anos incompletos, bem como abaixo de 75% para os estudantes de 06 a 18 anos incompletos.</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p> <p>() Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros</p>	<p>Não</p>
<p>4 – Realizar apoio técnico e operacional referente ao SISTEMA PRESENÇA Educação & PBF; (coordenador e auxiliar de coordenador municipal – <u>lotados na Fundação de Educação de Paicandu</u>).</p>	<p>O coordenador e auxiliar municipal, realizará apoio técnico para todos os operadores escolares, via ligação telefônica, grupo de whatsapp ou presencialmente caso necessário, com o objetivo de mobilizá-los quanto a realização das transferências, do Registro de Frequência bimestral, bem como legislações, conteúdos, informativos, documentos, informes e guias, relacionado ao PBF e Educação.</p> <p>Serão feitas as orientações para as escolas quanto a divulgação de calendários e ações diversas, referente ao PBF por meio de: cartazes, bilhetes, grupos de (whatsapp) ou nas</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p> <p>() Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Outros</p>	<p>Não</p>	

<p>UNIÃO, Diário Oficial da União – Medida provisória nº 1164, de 2 de março de 2023.- Brasília, 2023.</p> <p>EDUCAÇÃO, Ministério da Educação - MEC – Guia de Gestão do Programa Bolsa Família e Sistema Presença. Versão 4.0 – Brasília, 2023.</p> <p>Portaria MC nº766,20/04/22 – Gestão de condicionalidades</p>	<p>reuniões dos pais.</p> <p>Os registros das frequências serão realizados 5 vezes ao ano, conforme calendário do Ministério da Educação.</p>		
<p>5 – Acompanhar bimestralmente os operadores escolares, responsável pelo preenchimento do Sistema Presença, nas escolas Municipais, Estaduais e CMEI's. (coordenador e auxiliar de coordenador municipal – lotados da Fundação de Educação de Paçandu).</p> <p>UNIÃO, Diário Oficial da União – Medida provisória nº 1164, de 2 de março de 2023.- Brasília, 2023.</p> <p>EDUCAÇÃO, Ministério da Educação - MEC – Guia de Gestão do Programa Bolsa Família e Sistema Presença. Versão 4.0 – Brasília, 2023.</p> <p>EDUCAÇÃO, Ministério da Educação - MEC – Manual do Sistema Presença. Versão 4.0 – Brasília, 2023.</p> <p>EDUCAÇÃO, Ministério da Educação - MEC – Guia de Registro de Frequência</p>	<p>O coordenador e o auxiliar municipal, acompanhará e esclarecerá as dúvidas dos operadores escolares nas escolas e CMEI's, quanto ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cadastro dos operadores escolares; • Calendário de abertura do Sistema Presença; <ul style="list-style-type: none"> • o registro bimestral da frequência escolar dos estudantes no SISTEMA PRESENÇA e das TRANSFERÊNCIAS das crianças e adolescentes, no município, estado ou país; • Realizar levantamento dos estudantes não localizados, ou transferidos entre as escolas e CMEI's; • Encaminhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades para o serviço social da educação e rede SUAS e cadastro único; 	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p>	<p>() Saúde (x) Educação () Assistência Social () Outros</p> <p>Não</p>

<p>Bolsa Família e Sistema Presença. Versão 4.0 – Brasília, 2023.</p>	<p>6 – Visita institucional nas escolas Municipais, escolas Estaduais e CMEI's.</p>	<p>As coordenações do Cadastro Único e a coordenação do PBF da educação realizarão visitas institucionais nas escolas municipais, CMEI's e Escolas estaduais, para se apresentarem e mobilizarem a equipe responsável pelo programa nas escolas.</p>	<p>Entre 01/03/25 a 30/05/25</p>	<p>() Saúde (X) Educação (X) Assistência Social () Outros - cadúnico</p>	<p>Sim</p>
<p>7 - Capacitação da equipe técnica responsável pelo PBF da secretaria de Educação, Cadastro Único e Secretaria de Saúde.</p>	<p>Formação por meio de palestras, reuniões, informes, guias, entre outros, para as equipes intersetoriais acerca do PBF.</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p>	<p>(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social () Outros</p>	<p>Não</p>	
<p>8 -Disponibilizar a lista de beneficiários do programa PBF.</p>	<p>A coordenadora do CAD Único disponibilizará as listas de beneficiários do PBF para os responsáveis das respectivas escolas e CMEI's.</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p>	<p>() Saúde (x) Educação (X) cad.Único () Outros</p>	<p>Não</p>	
<p>9- Participar de Ação Municipal intersetorial, relacionada ao PBF, juntamente com a Secretaria de Saúde e Cadastro Único.</p>	<p>A equipe de coordenação da educação, responsável pelo acompanhamento da frequência escolar, planejarão e organizarão, de forma intersetorial com o Cadastro único e com a Saúde, ações de formação para as famílias beneficiárias do programa de transferência de renda em descumprimento de condicionalidades.</p>	<p>Fevereiro a dezembro de 2025</p>	<p>(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social (X) CadÚnico () Outros</p>	<p>Não</p>	

	<p>Os coordenadores realizarão orientações para a equipe das escolas e CMEIS, quanto a divulgação de calendários e ações referente ao PBF, para que multipliquem para as famílias beneficiárias do programa e comunidade escolar.</p> <p>Para essa ação serão utilizados recursos como: cartazes, bilhetes nos cadernos/agendas e grupos de (whatsapp) ou informações nas reuniões dos pais.</p>	
<p>10- Apresentação do Plano de Ação intersetorial do Programa Bolsa Família nos Conselhos de direito:</p>	<p>Os coordenadores do PBF da Educação, juntamente com os coordenadores da Saúde Cadastro Único, apresentarão o Plano intersetorial para a apreciação e aprovação dos conselhos de direito municipal de Paçandu: Assistência Social, Educação e Saúde.</p>	<p>Junho e junho de 2025</p> <p>(X) Saúde (X) Educação (X) Assistência Social (X) Outros – Conselhos de Direitos</p> <p>Não</p>

ANO DE EXECUÇÃO:2025
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO JUNTO A SAÚDE

Objetivo	Ações	Prazo	Responsáveis	Ação utilizará recurso do IGD? Estimado R\$
<p>1-Indicar um responsável técnico - profissional de saúde - para coordenar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, no âmbito da saúde, sendo recomendado, um preferencialmente, um nutricionista;</p>	<p>1 - Participar da coordenação intersetorial do Programa Bolsa Família prevista no art. 14 do Decreto nº 5.209, de 2004, no âmbito municipal.</p> <p>2 - Implantar a Vigilância Alimentar e Nutricional, que proverá as informações sobre o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família.</p> <p>3 - Coordenar o processo de inserção e atualização das informações de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família nos aplicativos da Vigilância Alimentar e Nutricional</p> <p>4 – Estimular e mobilizar as famílias para o cumprimento das ações</p> <p>5- Promover as atividades educativas sobre aleitamento materno e alimentação saudável</p> <p>6 - Capacitar as equipes de saúde para o acompanhamento de gestantes, nutrizes e crianças das famílias do Programa Bolsa Família, conforme o manual operacional a ser divulgado pelo Ministério da Saúde;</p> <p>7 - Prover, semestralmente, o acompanhamento das famílias</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>(x) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros</p>	<p>SIM</p>

	<p>atendidas pelo Programa Bolsa Família</p> <p>8 - Informar ao órgão municipal responsável pelo Cadastro Único qualquer alteração identificada sobre os dados cadastrais das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.</p> <p>9 - Parágrafo único. Além das atribuições descritas anteriormente, as secretarias municipais de saúde poderão estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais para o fomento de atividades complementares às famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família.</p> <p><u>(Art. 2. da Portaria Interministerial n. 2.509 de 18 de novembro de 2004)</u></p>		
<p>2-Manter as condicionalidades</p>	<p>Gestante - Fazer a inscrição do pré-natal e comparecer às consultas, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de atividades educativas sobre aleitamento materno, orientação para uma alimentação saudável da gestante e preparo para o parto. <p>Mãe ou responsável pelas crianças menores de 7 anos - Levar a criança à unidade de saúde para a realização do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar de atividades educativas sobre aleitamento materno e cuidados gerais com a alimentação e saúde da criança; • Cumprir o calendário de vacinação da criança, de acordo 	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>SIM</p> <p>(x) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros</p>

	<p>com o preconizado pelo Ministério da Saúde; As ações de Saúde que fazem parte das condicionalidades do Programa Bolsa Família, descritas acima, são universais, ou seja, devem ser ofertadas a todas as pessoas que procuram o Sistema Único de Saúde - SUS.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participar do projeto “Família em movimento” onde são realizadas atividades de conscientização sobre as condicionalidades de saúde do PBF 		
<p>3-Fortalecer a equipe técnica da saúde</p>	<p>Capacitar a equipe de saúde quanto ao preenchimento do formulário; garantir a distribuição do Mapa já preenchido com a relação dos beneficiários para cada unidade de saúde e/ou Equipe de Saúde da Família para o acompanhamento;</p> <p>Orientar a equipe de saúde para que anote, no Mapa de Acompanhamento, os dados de todas as crianças de 0 a 07 anos e todas as mulheres de 14 a 44 e informando se estas estão gestantes ou não; solicitar que, ao final do dia ou do mês ou no prazo estipulado como rotina, as equipes de saúde encaminhem os dados para a Coordenação Municipal do PBF na Saúde.</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>(x) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros</p> <p>SIM</p>
<p>4-Implantar a cartilha Auxílio de Agenda de Compromissos da Família</p>	<p>Caráter informativo nesta cartilha apresentara os direitos e deveres das famílias atendidas, para que os conheçam e os cumpram</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros</p> <p>SIM</p>
<p>5-Manter a taxa de acompanhamento na saúde para melhoria da qualidade de vida das famílias PBF</p>	<p>Conscientizar os usuários e equipes técnicas da importância do acompanhamento, mantendo se em movimento para o acompanhamento das famílias PBF.</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros</p> <p>SIM</p>
<p>6-Realização de visitas mensal nas Unidades Básicas de Saúde</p>	<p>serão realizadas visitas mensais nas UBS's da coordenação do PBF para acompanhar os atendimentos e sanar possíveis</p>	<p>Janeiro à dezembro</p>	<p>(X) Saúde () Educação () Assistência Social</p> <p>SIM</p>

	dúvidas das equipes e dos usuários do serviço.		() Outros	
7-Busca ativa das famílias atendidas pelo programa Bolsa Família	As ACS no seu trabalho cotidiano de acompanhamento familiar realizarão visitas domiciliares orientando os usuários da obrigatoriedade de estar se dirigindo as UBS para pesagem, vacinação e medir altura.	Janeiro à dezembro	(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros	SIM
8-Monitoramento	Monitoramento das Crianças das condicionalidades da saúde através de sistemas. Conforme o atendimento do usuário e verificada a falta de registro no sistema E – Gestor efetuar as buscar em outros programas	Janeiro à dezembro	(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros	SIM
9-Comunicação Social	Utilização dos serviços de comunicação disponíveis (rádios, internet e TV, Carro de Som) para divulgação de informações a população sobre o acompanhamento das condicionalidades e o período de comparecimento das famílias às unidades de Saúde.	Janeiro à dezembro	(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros	SIM
10-Ofertar capacitação aos técnicos envolvidos na execução do Programa Bolsa Família	A capacitação será oferecida via online e presencial, em situações em que for necessária a dispensa de recursos, o mesmo será ofertado através do IGD-M.	Janeiro à dezembro	(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros	SIM
11-Identificar e Notificar usuários que não estão inseridos nas UBS de referência do seu bairro	Busca ativa dos usuários o qual se transferiram de bairro e não atualizou o Cadúnico para se dirigir ao setor e estar atualizando o mesmo. 1. O usuário será orientado através das recepcionistas da UBS, ACS, e mídias sociais 2. A recepcionista de cada UBS irá identificar se o usuário é PAB 3. Na triagem o enfermeiro(a) receberá da recepcionista a marcação do público PBF e registrará os dados para condicionalidade	Janeiro à dezembro	(X) Saúde () Educação () Assistência Social () Outros	SIM